# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/15

Considerando que o autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, conhecido cientificamente como Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), caracterizado por alterações que se manifestam, sempre, na interação social, na comunicação e no comportamento do indivíduo;

considerando que a cada quinhentas crianças nascidas, uma tem autismo, e que este, geralmente, surge por volta dos três anos de idade, atingindo principalmente os infantes do sexo masculino, com causas ainda não claramente definidas;

considerando que, diante das características e peculiaridade do assunto Autismo, é necessário mobilização e promoção de medidas que alertem a população às causas especiais como esta, utilizando-se de projetos e ações específicas através dos diversos órgãos e entidades do Poder Público;

considerando que em dezembro de 2007 foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, definindo a data 2 de abril como marco da mobilização mundial, para que fossem feitas, então, diversificadas ações, de modo que, alertasse toda a população sobre a situação da existência de pessoas que carecem de atenção e cuidados especiais;

considerando que após a instituição do Dia Mundial de Conscientização sobre o autismo alguns países, como os Estados Unidos, e diversos Estados brasileiros aderiram à mobilização da Campanha "Ilumine Azul – Light it Up", chamando a atenção da população mundial sobre a causa autista;

considerando que é dever do Poder Público, através de seus órgãos e serviços, a promoção de medidas que invoquem a consciência e mobilização da população, para que estes atentem as causas dos demais indivíduos da sociedade, que detenham limitações e/ou necessidades características;

considerando que durante todo o período de abril, deste ano, várias instituições especializadas, dentre outros apoiadores deste ensejo, se mobilizaram em diversos cantos da capital baiana e regiões metropolitana, tentando através de pequenos intentos, como a panfletagem de folhetos informativos, a exposição de faixas alusivas, dentre outros;

considerando que outras cidades baianas, a exemplo de Camaçari, promoveram ação de caráter mundial, através da iluminação dos seus prédios e monumentos públicos com luzes azuis, dando continuidade à mobilização da Campanha aludida, feita em megalópoles como Rio de janeiro, São Paulo e, até mesmo, New York (nos Estados Unidos);

considerando que em razão da imensa importância que envolve o assunto referente aos autistas, é importante a criação de mobilizações como esta supramencionada, por parte do poder municipal, que manifestem atenção e assistência, a uma causa com grande desconhecimento populacional e, ainda, carente de políticas públicas;

considerando, por fim, que o Poder Executivo Municipal tem como parte do seu poder/dever a função de interceder, direta e indiretamente, por causas de relevante importância popular, não devendo, conseqüentemente, se furtar do seu papel de promotor da igualdade de todos/as, sendo este um direito salvaguardado pela Constituição Federal desta nação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção de medidas necessárias à mobilização da Campanha "Ilumine Azul – *Light It Up Blue*", sobre o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

VÂNIA GALVÃO